



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 347/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA CRISTINA RIBEIRO LOURO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º. 175900, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2022.

Vitória, 26 de outubro de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 23/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br